

Tendências contemporâneas do poder judiciário brasileiro: a judicialização da política e a invocação aos princípios

Annalice Oliveira Azevedo Baldini Figueira¹

Resumo

O presente trabalho aborda as tendências contemporâneas do Poder Judiciário na proferição de suas decisões, que têm adquirido cada vez mais importância e influência perante a sociedade, devido à ascensão da figura do magistrado e dos órgãos jurisdicionais. Perpassando por uma discussão histórico-evolutiva, o presente estudo discute, em seguida, a tendência da judicialização da política, isto é, da transferência, para o Poder Judiciário, da discussão e disciplina de questões políticas originariamente pertinentes aos Poderes Legislativo e Executivo. Analisa-se, também, o fenômeno da desmedida invocação aos princípios nas fundamentações judiciais, momento em que se demonstra o atual quadro de proliferação principiológica vivenciado pelo ambiente jurídico hodierno. Por fim, objetiva-se demonstrar as penosas consequências que surgem para o Estado Democrático de Direito em virtude do advento destas tendências e da assunção deste papel protagonista pelo Poder Judiciário.

Palavras-chave:

Poder Judiciário. Judicialização da política. Princípios. Panprincipiologismo.

¹Graduada em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Pólo Universitário de Volta Redonda (PUVR). Em 2014, foi pesquisadora e membro fundadora do Grupo de Pesquisas Directus, da UFF-PUVR, na área de Bioética e Biodireito. Em 2015, foi pesquisadora e membro-fundadora do Grupo de Estudos em Jurisdição, Constituição e Processo (GEJCP), da UFF-PUVR, na área de Hermenêutica e Teoria da Decisão. De 2015 a 2017, foi estagiária do Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Volta Redonda. Em 2017, foi premiada como láurea acadêmica do Direito UFF/VR. Em 2018, foi segunda colocada no concurso público para professor substituto de Direito Civil da UFF/VR e terceira colocada no concurso público para professor substituto de Direito Processual Civil da UFF/VR.